**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|---|---|
| **INTITUIÇÃO DE ENSINO** | Unieducar |
| **CREDENCIAMENTO** | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| **MANTENEDORA** | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| **REGISTRO MEC SISTEC** | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| **REGISTRO SICAF – PJ** | 170038 |
| **REGISTRO ABED** | 5.139 – Categoria Institucional |
| **REGISTRO CFA/CRA** | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA**: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Videoaulas Audioaulas | ■ | ■ | | | INTERVALO | ■ | ■ | | |
| E-books Audiobooks | | ■ | ■ | | INTERVALO | | ■ | ■ | |
| Atividades/Interação | | | | ■ | INTERVALO | | | | ■ |
| Suporte c/Tutoria | | | ■ | ■ | INTERVALO | | | ■ | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE**: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO**: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

**ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Direito Eleitoral, Lei da Ficha Limpa e Inteligência Artificial

**CARGA HORÁRIA:** 120 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 15 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 60 dias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

## Excelência em Direito Eleitoral e Inelegibilidades

O curso de Direito Eleitoral, Lei da Ficha Limpa e Inteligência Artificial oferece uma imersão completa e atualizada para advogados, consultores e servidores públicos. Com as recentes alterações da Lei Complementar número 219 de 2025, dominar o novo regime de inelegibilidades, o registro de candidaturas e as ações de impugnação tornou-se essencial. O conteúdo programático abrange desde os fundamentos constitucionais até o complexo sistema de financiamento e prestação de contas. Este aprofundamento garante a segurança jurídica necessária para atuar com maestria em campanhas partidárias e no contencioso perante a Justiça Eleitoral.

## Inteligência Artificial e Proteção de Dados nas Eleições

A interseção entre inovações tecnológicas e o processo eleitoral exige atualização estratégica. O curso inova ao integrar a Lei Geral de Proteção de Dados aos desafios do tratamento de informações sensíveis e do microdirecionamento de eleitores. Explora-se o uso da inteligência artificial generativa, o combate às deepfakes e a responsabilidade das plataformas digitais. Compreender a regulamentação do conteúdo sintético e da desinformação é um diferencial indispensável para resguardar a integridade dos pleitos e

orientar campanhas políticas dentro dos estritos limites éticos e normativos vigentes no ambiente digital contemporâneo.

## Destaque no Mercado de Trabalho e Atuação Prática

Voltado para a aplicação imediata, a formação capacita o aluno a enfrentar os complexos desafios do contencioso eleitoral e da investigação de ilícitos, como o abuso de poder e a corrupção eleitoral. Os profissionais encontram nesta capacitação as ferramentas definitivas para atuar no processo penal eleitoral, nas ações de cassação e na análise de provas digitais. Investir nesta qualificação significa assegurar uma posição de vanguarda no mercado, dominando a jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal Federal e consolidando uma carreira de alto nível pautada pela excelência e defesa democrática.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E INSTITUCIONAIS DO DIREITO ELEITORAL**: Princípios Constitucionais do Direito Eleitoral; Soberania Popular, Cidadania e Sufrágio Universal; Fontes Normativas e Competência Regulamentar do TSE; Organização e Competências da Justiça Eleitoral; Atuação do Ministério Público Eleitoral e Poder de Polícia Eleitoral;
**SISTEMAS ELEITORAIS, PARTIDOS POLÍTICOS E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS**: Sistemas Majoritário e Proporcional; Quociente Eleitoral, Quociente Partidário e Distribuição das Sobras; Partidos Políticos, Autonomia e Funcionamento Partidário; Filiação, Fidelidade, Desfiliação e Janela Partidária; Federações Partidárias e Coligações nas Eleições Majoritárias;
**DIREITOS POLÍTICOS, ALISTAMENTO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**: Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva; Alistamento, Domicílio e Regularidade Eleitoral; Perda, Suspensão e Reaquisição dos Direitos Políticos; Condições Constitucionais e Legais de Elegibilidade; Aferição da Elegibilidade e Alterações Fáticas ou Jurídicas Supervenientes;
**LEI DA FICHA LIMPA E NOVO REGIME DAS INELEGIBILIDADES**: Inelegibilidades Constitucionais e da Lei Complementar nº 64/1990; Lei Complementar nº 135/2010 e Lei da Ficha Limpa; Alterações Introduzidas pela Lei Complementar nº 219/2025; Condenação Criminal, Improbidade, Rejeição de Contas e Abuso de Poder; Contagem, Extinção, Acumulação e Efeitos dos Prazos de Inelegibilidade;
**REGISTRO, IMPUGNAÇÃO E CONTROLE DAS CANDIDATURAS**: Convenções Partidárias, Registro de Candidatura e DRAP; Ação de Impugnação de Registro de Candidatura; Requerimento de Declaração de Elegibilidade e Capacidade Eleitoral Passiva; Cotas de Gênero, Fraude Eleitoral e Súmula nº 73 do TSE; Indeferimento, Substituição, Cassação e Recursos Eleitorais;
**ILÍCITOS ELEITORAIS, ABUSO DE PODER E CONDUTAS VEDADAS**: Abuso de Poder Político, Econômico e Uso Indevido dos Meios de Comunicação; Condutas Vedadas aos Agentes Públicos; Captação Ilícita de Sufrágio e Arrecadação ou Gastos Ilícitos; Fraude, Corrupção e Assédio Eleitoral; AIJE, Representações, Cassação, Inelegibilidade e Sanções Eleitorais;
**FINANCIAMENTO, ARRECADAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**: Fundo Especial de Financiamento de Campanha

e Fundo Partidário; Doações de Pessoas Físicas, Financiamento Coletivo e Meios Eletrônicos de Pagamento; Limites de Gastos, Despesas Eleitorais e Fontes Vedadas; Cotas de Financiamento para Mulheres, Pessoas Negras e Indígenas; Prestação de Contas, SPCE, Irregularidades e Responsabilização Eleitoral;

**PROPAGANDA, PESQUISAS, VOTAÇÃO E CONTENCIOSO ELEITORAL**: Propaganda Partidária, Intrapartidária e Eleitoral; Pesquisas Eleitorais, Internet, Redes Sociais e Impulsionamento de Conteúdo; Votação Eletrônica, Apuração, Totalização e Fiscalização; Diplomação, Mandato Eletivo e Contencioso Pós-Eleitoral; Crimes Eleitorais, Processo Penal Eleitoral e Violência Política contra a Mulher;

**AÇÕES ELEITORAIS, CONTENCIOSO E JURISPRUDÊNCIA DO STF E DO TSE**: Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Abuso de Poder; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo e Recurso Contra Expedição de Diploma; Representações Eleitorais e Ações Relativas à Arrecadação e aos Gastos Ilícitos; Cassação de Registro, Diploma e Mandato e Efeitos sobre a Inelegibilidade; Jurisprudência Atual do STF e do TSE sobre Lei da Ficha Limpa, Registro de Candidatura e Ilícitos Eleitorais;

**CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL**: Crimes Eleitorais Previstos no Código Eleitoral e na Legislação Especial; Corrupção Eleitoral, Coação, Falsidades e Crimes Relacionados à Propaganda; Violência Política Contra a Mulher e Proteção da Participação Política; Competência da Justiça Eleitoral e Investigação Criminal Eleitoral; Ação Penal, Procedimento, Provas Digitais e Responsabilização Penal no Contexto Eleitoral;

**LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO DIREITO ELEITORAL**: Aplicação da LGPD a Partidos, Federações, Candidaturas e Campanhas; Bases Legais para o Tratamento de Dados no Contexto Eleitoral; Dados Sensíveis, Opinião Política e Perfilamento de Eleitores; Microdirecionamento, Mensageria e Compartilhamento de Bases de Dados; Direitos dos Titulares, Segurança da Informação e Responsabilidade pelo Tratamento;

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DEEPFAKES E TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS ELEIÇÕES**: Inteligência Artificial Generativa nas Campanhas e na Comunicação Política; Conteúdo Sintético, Deepfakes e Deveres de Identificação; Desinformação, Plataformas Digitais e Responsabilidade dos Provedores; Limites Jurídicos ao Uso de IA para Segmentação, Recomendação e Influência Eleitoral; IA Aplicada à Pesquisa Jurídica, Monitoramento Eleitoral e Verificação de Informações.